



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 834, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece lotação de servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no termo de cooperação técnica nº287/2021, celebrado entre o município de Igaratinga e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica lotada a servidora **Daniele Karina de Camargos**, na Procuradoria Geral do Município, para exercer as funções de coordenadora das atividades do Posto de Atendimento Pré-Processual-PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC do município de Igaratinga, Comarca de Pará de Minas-MG.

Art. 2º- Fica revogada a portaria nº 832, de 10 de março de 2021.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir de 20 de junho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 27 de junho de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal